

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE BANDEIRANTES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO** ; e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

LEILÃO/PRAÇA: Dia **27/07/2021**, sendo às **14:00**, se feriado, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo; e às **14:30**, a venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 60% do valor da avaliação, devidamente atualizado. **Local:** www.psnleiloes.com.br.

Autos nº. **0000048-56.1998.8.16.0050** - **Execução de Título Extrajudicial.**

Vara **1ª Vara cível de Bandeirantes/PR**

Exequente (01) **EDILSON AVELAR SILVA (CPF/CNPJ 281.731.989-34)**

End. Exequente Rua Manoel Ribas, nº1183, sala 100, Centro, PARANAÍ/PR,

CEP 87.704-000

Adv. Exequente Edilson Avelar Silva (OAB/PR 13.558), Fábio Vilela Euzébio

(OAB/PR 27.986)

Executado (a) (01) **ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO (CPF/CNPJ**

037.388.168-10)

End. Executado(a) (01) Fazenda Vitória, s/nº, Carvalhópolis, Bandeirantes/PR, CEP

86360-000 (mov.332.2)

Adv. Executado Antonio Clovis Garcia (OAB/PR 43.691), Carlos Alberto da

Silva Junior (OAB/PR 41.893) e Sebastião Seiji Tukunaga (OAB/PR 24.383) (mov.332.2)

Executado (a) (02) **TEC SEAL ENGENHARIA DE VEDAÇÃO LTDA (CPF/CNPJ**

49.105.000/0001-45)

End. Executado(a) (02) Fazenda Vitória , s/nº , Carvalhópolis, Bandeirantes/PR, CEP

86360-000 (mov.332.2)

Adv. Executado Antonio Clovis Garcia (OAB/PR 43.691), Carlos Alberto da

Silva Junior (OAB/PR 41.893) e Sebastião Seiji Tukunaga (OAB/PR 24.383) (mov.332.2)

Depositário Fiel (1) **ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO.**

End. da Guarda (01) Fazenda Vitória , s/nº, Carvalhópolis, Bandeirantes/PR, CEP

86360-000

Penhora realizada 25/11/2013 (mov. 1.39)

Débito Primitivo R\$ 1.052.537,66 - 03/10/2018 (mov. 207.2).

Débito Atualizado R\$ 1.739.937,62 - 04/05/2021

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 1.708.572,71

20(vinte) ALQUEIRES SOBRE 95% (noventa e cinco) DA FAZENDA VITÓRIA QUE POSSUI NA TOTALIDADE 288 ALQUEIRES; e que é assim descrito: "Parte da Fazenda Vitória, neste Município" com a área de 6.979.006 metros quadrados, ou 697,9006 hectares, ou ainda, ou ainda 288 (duzentos oitenta e oito) alqueires mais 9.406 metros quadrados, contendo benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco nº 6ª=0, cravado na divisa da Fazenda Cavahópolis, segue a linha de divisa confinando com terras da Fazenda Nossa Senhora Aparecida com os seguintes rumos e distância; N.88º36´W e 500 metros, N.34º42´W e 1.400,80 metros, atravessado neste alinhamento uma pequena cabeceira d água; N.18º34´E, e 95,50 metros; N.11º09´W, e 51,70 metros; N.31º09´W, e 255,10 metros; N.52º05´W e 166,70 metros; s.85º 00´W, e 97,60 metros; N.51º58´W. e 499,80 metros; N.39º03´W. e 533 metros; N.23º43´W, e 311 metros até marco nº 2, deste marco a linha divisória defletindo a direita e passando a confrontar com terras de José Ueno, prossegue com o seguinte rumo e distância: N.45º09´E, e 1.538,60 metros atravessando neste alinhamento o córrego das antas até o marco nº 3, daí, a linha de divisa defletindo a direita e passando a confrontar com terras de Ricieri Ranunci, Suc. De Massato Ueno, e Shigueiro Mike Prossegue com seguinte rumo e distância: S.49º43´E, e 3.293,50 metros até o marco nº 3-A, cravado na margem da estrada que liga Bandeirante a Abatiá, deste marco a linha de divisa defletindo a direita e passando a confrontar com terras do lote "B" da mesma fazenda, prossegue por essa estrada com os seguintes rumos e distância: S.6º50´W,

e 411,50 metros; até o mesmo marco nº 4B, cravado na margem da estrada Bandeirantes-Abatiá, deste ponto a linha de divisa defletindo a esquerda e ainda confrontando com terras do lote "B" da mesma divisão, prossegue por um carreador com o seguinte rumo e distância: S.52°04'E, e 306 metros até o marco nº 4º, daí a linha divisória defletindo a direita passando a confinar com terras da Fazenda Cavalhópolis, prossegue com os seguintes rumos e distância: S.63°15'W, e 905,50 metros atravessado neste alinhamento a estrada Bandeirantes – Abatiá até o marco nº 5; S.89°14'E, e 245 metros; S.1°46'W, e 284 metros até o marco nº 6A=0 onde tiveram início desta descrição. CARACTERÍSTICAS: Trata-se de uma área rural, situada a aproximadamente 12 (doze) quilômetros da cidade, com acesso por via asphaltada, sendo apenas 500 metros, aproximadamente, cascalhada na estrada secundária que dá acesso à sede da Fazenda a qual apresenta as seguintes topografias, a saber: 1) topografia acidentada: área aproximada de 130,00 (cento e trinta) alqueires paulistas, própria para pastagem; 2) topografia levemente ondulada: aproximada de 70,00 (setenta) alqueires paulistas, sendo parte cultivada e parte também em pastagem, possuindo diversas nascentes de água natural e 3) Área de pastagem mecanizável: área aproximada de 68,00 (sessenta e oito) alqueires paulistas e mais 9,406 metros quadrados; 4) reserva de mata: aproximadamente 20 (vinte) alqueires paulistas. BENFEITORIAS EXISTENTES: O imóvel apresenta as seguintes benfeitorias, a saber: 1) Um barracão medindo 21,00x9,20 mts. (193,20m²), coberto de telhas francesas, com estrutura em madeira, fechado em suas laterais com tábuas e rejuntadas com sarrafos; alicerce em tijolos e colunas em concreto, sendo parte do piso cimentada (6,84x9,20) e parte em chão de terra; 2) Uma casa própria para residência, medindo 6,00x18,00 mts., aproximadamente (108,00m²), construída em alvenaria de tijolões, coberta com telhas de barro tipo francesas, com piso esmaltado 040x0,40cms., janelas em madeira d=e vitraux em ferro; forro em madeira tipo macho-fêmea; 3) Uma casa própria para residência, medindo 22,00x6,00 mts., aproximadamente (132m²), cobertas com telhas de barro, piso cerâmico, forrada; 4) Um Imóvel destinado para Escritório, Cozinha e Refeitório, medindo aproximadamente (240m²), com cobertura em chapas de zinco, forro em madeira tipo macho-fêmea, janelas de ferro, Vitraux de correr, parte em pintura velha e parte sem pintura; 5) Uma construção destinada a residência, medindo 20x9 mts, aproximadamente (180m²), inacabada, coberta com chapas de zinco e estrutura metálica, sem forro, sem pintura, contra piso; 6) Uma casa própria para residência, medindo 9x16mts., aproximadamente (144m²), coberta com chapas de zinco, forro em madeira tipo macho-fêmea, revestida para em piso e parte em pedaços de pisos; 7) Um chiqueiro medindo 2,60 x 6,00 mts, aproximadamente (15,60m²); coberto com telhas de barro tipo francesas, piso cimentado e parede com 1 (um) metro de altura; 8) Uma Baia medindo 20,00 x 9,00 mts, aproximadamente (180m²), cobertura com chapas de zinco e estrutura metálica, com piso cimentado e anexo a esta Baia, mais uma área aberta medindo 9,00x11,00 mts., aproximadamente (99m²), delimitada por cerca de tábuas, com piso cimentado e mais uma área, também anexa à Baia, medindo 2,60 x 12,00 mts, aproximadamente (31,20m²), cercada por arame e balancin ("cerca paraguaia"); 9) Paiol velho, em péssimo estado, medindo aproximadamente 2,50 x 3,50mts, aproximadamente (8,75 m²), sendo construído com, base de pilares de 0,95 cms., piso em madeira elevado do chão, e paredes com sarrafos com espaços entre um e outro; 10) Um Barracão medindo 12,00 x 20,00 mts, aproximadamente (240 m²), coberto com chapas de zinco, piso cimentado e fechado por madeira em suas laterais; 11) Um chiqueiro construído em meio a uma represa, medindo 14,00 x 4,00mts., aproximadamente 8,00 mts. De extensão, coberto por telhas de amianto, com estrutura em vigotes, piso cimentado, com paredes ao redor de 0,80 cms. De altura e demais pilares em concreto; 12) Uma casa sede em fase de construção e reforma medindo 19,70 x 25,70mts.,aproximadamente (506,29m²), coberta com telhas de amianto, estrutura em madeira, forro tipo lambril exposto e no interior da casa também com lambril, porem baixada em gesso, paredes partes sem pintura e partes preparada para recebimento de massa corrida, piso em seu interior esmaltado, porcelanato e azulejos, sendo por tanto, eu alguns cômodos estão apenas com o contra piso (58,00m²), janelas de ferro e venezianas, portas em madeira e ferro; 13) Barracão medindo 12,00 x 31,00mts., aproximadamente (372m²), coberto com telhas francesas, com piso rústico, contendo diversas Baias; 14) Um Cural medindo 40,00 x 70,00 mts., aproximadamente (2.800,00m²), com piso rústico e com cerca de madeira e finalmente, 15) Uma Casa Própria para residência medindo 11,00 x 9,00 mts., aproximadamente (99 m²), coberta com telhas

tipo francesas, forrada em madeira tipo macho-fêmea, piso em ladrilho, com pintura antiga. OBS: A parte de 20 alqueires não atinge a parte ideal de 5% (cinco por cento) já arrematada por MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER e JÚLIO CESAR RODRIGUES, conforme R13 da referida Matrícula". Matrícula nº 693 do CRI de Bandeirantes/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva R\$ 1.353.997,33 - 03/10/2018 (mov. 207.1)

Avaliação Atualizada R\$ 1.708.572,71 - 04/05/2021

Matrícula - Bem nº 1

R.08-M-693 – PENHORA – extraído dos autos 0030308-83.2005.8.16.0014 de Execução originária da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR. EXEQUENTE: MIGUEL HORTS BOMPEIXE KOHLER e OUTRO. EXECUTADO: ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO e OUTRA.

R.09-M-693 – PENHORA – Constante do R=08: onde figura como requeute: PEDRO GUILHERME K.VANZELLA e como requerido: ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO reduzida para que passe a atingi uma parte ideal de 5% (cinco por cento), da sua área.

R.10-M-693 – PENHORA – passado nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000048-56.1998.8.16.0050 da 1ª Vara Cível de Bandeirantes, fica penhorado 20 alqueires paulista, sobre o imóvel objeto da presente matricula: EXECUADOS: TEC SEAL – ENGENHARIA DE VEDAÇÃO LTDA. E ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO. EXEQUENTE: EDLSON AVELAR SILVA.

R.13-M-693 – CARTA DE ARREMATAÇÃO – Referente a uma parte ideal de 5% (cinco por cento) sobre o imóvel, extraído dos autos de Carta Precatória nº 000448-06.2017.8.16.0050 da 1ª Vara Cível de Bandeirantes, REQUERENTES, JULIO CESAR RODRIGUES e MIGUEL HORTS BOMPEIXE KOHLER, e com REQUERIDOS: ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO E MARIA SHIRLEY TREVISAN GARCIA RIBEIRO.

Ônus - Bem nº 1

ITR Não Levantado

LEILÃO através do **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial designado **M. D. da 1ª Vara cível de Bandeirantes/PR**, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor (es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação pessoal (artigo 889 do Código de Processo Civil).

OBSERVAÇÕES: A alienação deverá ser efetivada pelo prazo **máximo de 6 meses**, mediante o depósito integral do preço, ou, de **pelo menos 25% do valor à vista**, autorizado o parcelamento do restante em **até 30 (trinta) meses**, desde que garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (CPC, art. 895, § 1º). Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus". As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou

procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso tenha se frustrado a intimação pessoal do(s) devedor (es), fica(m) este(s) ou seus sucessores desde já cientificado(s) para todos os efeitos legais das hastas designadas; Caso os Cônjuges dos devedor(es), bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Afixe-se cópia do edital no átrio do Fórum envie-se para publicação como expediente judiciário no órgão oficial. Do leilão judicial, conforme caso dê ciência as pessoas indicadas no art. 899, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Bandeirantes, 05 de maio de 2021. Eu , Funcionário Juramentado, subscrevi. PAULO SETSUO NAKAKOGUE LEILOEIRO OFICIAL; JUCEPAR MATR. 625 - CPF nº. 041.278.549-87 (41) 3323-3030 (41) 98417-6000 - 5420.DOC